

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Direitos Humanos e Minorias

REQUERIMENTO N.º , DE 2021.

(Do Dep. Marcon, Frei Anástacio, Helder Salomão, Nilto Tatto e Patrus Ananias)

Requer realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Minorias para discutir os conflitos agrários em terras públicas.

Senhor Presidente,

Senhor Presidente, requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal e art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para discutir o para discutir os conflitos agrários em terras públicas.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- Dom André De Witte – Presidente da Comissão Pastoral da Terras – CPT
- Representante da Advocacia Geral da União (AGU)
- Dr. Carlos Alberto Carvalho de Vilhena Coelho - Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC)
- Dr. João Pedro Ribeiro Sampaio de Arruda Câmara - Câmara de Conciliação Agrária do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)
- Dra. Brenda Brito – Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia – Imazon
- Afonso Chagas – Advogado, professor da Universidade Federal de Rondônia.

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos anos a Comissão Pastoral da Terra (CPT) e pesquisadores da questão fundiária brasileira, tem apontando que um os principais conflitos agrário, tem como disputa o domínio das terras públicas da União, com ações de pistolagem, reintegrações de posse e ameaças de morte contra as famílias que estão nas áreas e muitos casos aguardando definições dos órgãos do Governo Federal para resolver suas demandas .Em nota da CPT publicada

[NOTA PÚBLICA - Amazônia diante da pandemia](#)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcon e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212454952400>

* C D 2 1 2 4 5 4 9 5 2 4 0 0 *

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Direitos Humanos e Minorias

Mesmo no contexto de pandemia do covid-19 os processos de reintegração de posse não ficaram paralisados, pelo contrário, os despachos seguem a todo vapor, indicando que mesmo diante de uma pandemia o direito à propriedade segue sagrado e absoluto.

Na região do Cone Sul de Rondônia, famílias amargam o isolamento social em acampamentos, nem todos tem para onde ir após uma ação de despejo, tão pouco o estado tem garantido direitos a moradia digna e assistência básica. Em outubro de 2019, após mais de 10 anos em posse da área - com casas construídas e roças plantadas -, 45 famílias foram despejadas em Chupinguaia (RO). Atualmente cerca de 15 famílias, ligadas à Associação Nossa Senhora Aparecida, seguem em acampamento no lote vizinho, que também sofre processo de reintegração, além disso acampados relatam que policiais e capangas fazem rondas intimidando as famílias.

A CPT recebeu notícias de camponeses que as casas que não foram destruídas no despejo por determinação da justiça, mas estão sendo colocadas ao chão por capangas do alegado proprietário, mesmo depois de decisão controversa da justiça estadual, que na sequência do despejo declinou competência para a Justiça Federal, confirmando estarmos diante de um conflito agrário em área da União.

Despejadas em 2015, outras 10 famílias seguem acampadas junto à Associação Canarinho e reivindicam há mais de 10 anos a área do lote 52, setor 12, Gleba Corumbiara, em Vilhena (RO). Essas famílias também já tiveram em posse da área. Agora despejados, aguardam resolução do conflito que segue *sub judice*. Em área ocupada em 2019, outras 15 famílias foram despejadas em Pimenteiras, dos lote 01 e 02, Gleba Guaporé, e forçadas à vida de acampamento. Ocupantes que foram despejados do Lote 40, em Chupinguaia, e do lote 46, em Vilhena, que estão há anos fora da área, ainda relatam a perseguição a algumas famílias.

Com outras áreas ameaçadas de despejo, em lotes que compõem a área conhecida como fazenda Vilhena, mesmo após decretada a pandemia e o estado de calamidade pública, tendo o Comando da Polícia Militar informado a suspensão do cumprimento de reintegração, não deixaram de ter policiais na área - conforme relatam os ocupantes - acompanhados pelo fazendeiro, com o objetivo de intimidar as famílias. Mais recentemente, acampados relataram e registraram boletim de ocorrência por estarem sofrendo ameaças de uma pessoa identificada sob o apelido de “Nego Zen”, que seria conhecido na região por exercer esse tipo de violência contra camponeses.

Posseiros do lote 35 da gleba Corumbiara, em Vilhena, relataram a presença de viaturas acompanhadas pelo fazendeiro, fazendo rondas e prendendo pessoas na área, sem apresentarem mandado judicial.

Da região entre o distrito de União Bandeirantes, município de Porto Velho (RO), e a zona rural do município de Nova Mamoré, a cerca de 290 quilômetros da capital, há relatos de uma tragédia iminente: ocupantes de uma



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Direitos Humanos e Minorias

área *sub judice*, e palco de um cenário de violência que ceifou a vida de agentes públicos e acampados, estaria novamente sob fogo cruzado.

Relatos recebidos de lideranças da área apontam que na manhã de 27 de abril de 2020, por volta das 09 horas, policiais e jagunços atacaram homens, mulheres e crianças na ocupação Dois Amigos, Linha 29 A, em Nova Dimensão, por meio de disparos feitos com armas de grosso calibre, realizados por aproximadamente dez jagunços que circulavam em caminhonetes. Ainda segundo relato da liderança, policiais e capangas permaneceram na sede da fazenda, circulando na área e ameaçando as famílias. Informações essas que foram veiculadas na imprensa na data do dia 28, com informações transmitidas pelo advogado do grupo. As ações de milícias na região de Machadinho do Oeste têm sido denunciadas na imprensa regional por movimento social ligado ao conflito na Fazenda Jatobá, localizada no km 10 da Linha T15, -alvo de despejo em fevereiro de 2020.

É inaceitável a atuação de agentes públicos em episódios de violência contra os povos do campo, e têm sido reiteradas as denúncias, por parte de camponeses, de envolvimento policial em conflitos no campo. Exige-se do estado a investigação desses casos, e sejam adotadas medidas cabíveis para coibir a atuação dessas milícias contra a população camponesa vulnerabilizada e que ainda enfrentam uma pandemia.

Outra vítima da violência no campo têm sido as florestas, que caem e queimam para dar lugar ao boi, sendo este, mais tarde, substituído pela soja. Frentes de exploração de minério podem compor um próximo ciclo de violência contra os povos e contra a floresta. O ano de 2019 foi marcado pelo fogo, mas também pelo Sínodo para a Amazônia, os apelos e reflexões feitos a partir do Sínodo precisam ecoar entre os cristãos para que sejamos verdadeiras testemunhas de Cristo, expresso no cuidado com a Casa Comum, construindo laços com a terra, que nos permitam também chamá-la: “Querida Amazônia”, nossa Amazônia! Que as ações de solidariedade sejam capazes de alcançar os povos indígenas, seringueiros, quilombolas, camponeses, posseiros e sem-terra e reconhecer como necessárias: a defesa da Reforma Agrária e da demarcação dos territórios tradicionais.

O Ministério Público Federal por meio da Procuradoria Federal do Cidadão tem questionado o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) sobre os processos de regularização fundiária e a destinação de terras públicas para a criação de novos assentamentos rurais, como exemplo o Processo 00080259/2020: Trata-se de expediente que compreende ofício (Of. Nº 012/2020/GDPRN), oriundo do Gabinete da Deputada Professora Rosa Neide, e documentos referentes à reivindicação de terras da União no Estado de Mato Grosso para fins de reforma agrária e a suposta omissão do INCRA em concretizar as medidas definidas em processos judiciais. O ofício relata que a União propôs demandas judiciais pela retomada de áreas públicas, declaradas de interesse social, com o fim de serem destinadas à criação de



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcon e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212454952400>



* C D 2 1 2 4 5 4 9 5 2 4 0 0 *

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Direitos Humanos e Minorias

assentamentos rurais. Como exemplo, cita as seguintes áreas: i) Gleba Nhandu, localizada no município de Novo Mundo, com 211.750.000 hectares (matrícula nº 2.168 no CRI do 6º Ofício de Cuiabá); ii) Gleba Mestre I, no município de Jaciara; iii) Gleba Gama, no Município de Nova Guarita; iv) Gleba Marzagão, no Município de Rosário Oeste; v) Gleba Macaco, no Município de União do Sul; e vi) Gleba Ribeiro, no município de Guiratinga. Segundo o ofício, a reivindicação das terras decorreu de solicitação do INCRA em 2008 (Ofício nº 033/08/INCRA/SR-13/CCA/MT –). Posteriormente, o Programa Terra Legal identificou 16 áreas consideradas terras públicas cuja regularização não seria possível. Tais áreas foram então indicadas como prioritárias para destinação como assentamentos.

Em 25 de julho de 2018, o INCRA informou uma relação de áreas públicas inseridas no Sistema de Gestão Fundiária (Sigef), caracterizadas como de interesse público para a reforma agrária (Ofício nº 30925/2018/SR(13)MT). Apesar da prioridade à destinação de áreas públicas para a reforma agrária, o atual Superintendente do INCRA (SR13) tem, segundo o ofício, proferido decisões que contrariam os dispositivos legais quanto à destinação das terras para o assentamento de famílias, ou seja, “criando engodos para não receber a posse das áreas públicas com decisões judiciais favoráveis à União”. O documento ressalta que o superintendente tem afirmado que não irá criar assentamentos nas áreas e que estaria priorizando a regularização fundiária de “ocupantes ilegais” das áreas. Como exemplo, o ofício cita a Fazenda Araúna, localizada na Gleba Nhandu (município de Novo Mundo/MT). Em ação reivindicatória (Processo nº 2009.36.03.005949-8, em trâmite na 1ª Vara Federal de Sinop), a União buscou a retomada da Fazenda Araúna, que possui área de 14.796,0823 hectares.

A sentença reconheceu a propriedade da União e deferiu a tutela provisória para determinar a desocupação integral da área reivindicada no prazo de 60 dias. Houve agravo de instrumento, porém o TRF1 manteve a decisão (Processo nº 1042096-81.2019.4.01.0000) em agravo de instrumento e negou pedido de efeito suspensivo à apelação. Apesar disso, o atual superintendente do INCRA em Mato Grosso teria invocado a orientação da Presidência da autarquia para que não sejam adotadas medidas para a obtenção de terras, ainda que públicas e federais, e para afirmar que não adotaria qualquer medida para a criação de projetos de assentamentos na região (Ofício nº 72607/2019/SR(13)MT-6 –). Uma das referências seria o Memorando 01/2019/SEDE-INCRA. Relata, também, que desde a decisão de imissão na posse, o superintendente teria passado a criar empecilhos para que a União tomasse posse da área, o que se depreenderia dos seguintes exemplos: i) nomeação de servidor em licença médica para receber a posse da área, a despeito do teor da Nota nº 02549/2019/CONJUR-MAPA/CGU/AGU; ii) em ofício à Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária (Ofício nº 9531/2020/SR(13)MT-G/SR(13)MT/INCRA-INCRA, a afirmação de que o INCRA deveria ingressar em todas as ações reivindicatórias que tramitam no Estado de Mato Grosso e informar ao juízo “quais são os valores e diretrizes do Governo Federal com relação à política agrária e fundiária”, especialmente no



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcon e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212454952400>

* C D 2 1 2 4 5 4 9 5 2 4 0 0 *

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Direitos Humanos e Minorias

que se refere à destinação das terras públicas, informando o teor da atual legislação, bem como informar ausência de recursos financeiros etc”. Deveria, ainda, requerer o sobrestamento de todos os processos judiciais até a manifestação da Câmara Técnica de Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Federais).

A superintendência do INCRA se apoia, de acordo com a representação, na premissa de que “existem mais lotes disponíveis para a reforma agrária do que clientes para ocupá-los”. Como contraponto, o documento destaca que há mais de 100 famílias que vivem acampadas desde 2005 à beira da área e às margens das estradas, estando sujeitas a todo tipo de violências, aguardando o assentamento: Convém notar que a atuação da superintendência do INCRA SR 13 está acirrando conflitos existentes nesta área há mais de uma década, posto que desde 2005 mais de 100 famílias vivem acampadas na beira da área e às margens das estradas, sofrendo todo tipo de violências, como já amplamente denunciado pela Comissão Pastoral da Terra, aguardando para serem assentadas na área da Fazenda Araúna, como se depreende do relatório do acampamento. O expediente cita, ainda, o caso da Fazenda Cinco Estrelas, inserida na mesma Gleba Nhandu. Trata-se de área também incluída no SIGEF. Em setembro de 2018, a Coordenação Geral de Cartografia-DRFAC proferiu decisão que suspendeu o processo de destinação do imóvel ao INCRA em razão de requerimentos de regularização fundiária sobre a área. Tais requerimentos, afirma a peça, consistem em “manobra praticada pelos ocupantes irregulares da área da Fazenda Cinco Estrelas” para obter a regularização fundiária por meio do desdobramento da área. Trata-se de imóvel com 4.354,4729 hectares, e pretende-se dividi-la em 4 áreas, colocando estas em nome de familiares.

Destacamos aqui a gravidade de conflitos em vigência no estado de Rondônia- a exemplo da situação das famílias do lotes 62,63,64 da Fazenda Vilhena que se encontram sob ameaça de despejo forçado nesse momento. De acordo com decisão e auto de Constatação (anexo). Lembramos o marco de 25 anos do Massacre de Corumbiara e aqui reforçamos importância do apoio dessa comissão na junção de esforço para evitar a ocorrência de novos massacres nesta região.

Em razão do exposto, portanto, contamos com apoio dos demais parlamentares para aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em 12 de abril de 2021.

Marcon
Deputado Federal PT/RS

Frei Anastácio
Deputado Federal PT/PB



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcon e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212454952400>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Direitos Humanos e Minorias

Helder Salomão
Deputado Federal PT/ES

Nilto Tatto
Deputado Federal PT/SP

Patrus Ananias
Deputado Federal PT/MG



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcon e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212454952400>





Requerimento **(Do Sr. Marcon)**

Requer realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Minorias para discutir os conflitos agrários em terras públicas.

Assinaram eletronicamente o documento CD212454952400, nesta ordem:

- 1 Dep. Marcon (PT/RS)
- 2 Dep. Helder Salomão (PT/ES)
- 3 Dep. Frei Anastacio Ribeiro (PT/PB)
- 4 Dep. Patrus Ananias (PT/MG)
- 5 Dep. Nilto Tatto (PT/SP)

